

ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

**INTERESSADO: Ver. Cézare Pastorello - Solidariedade**

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 52, de 13 de maio de 2021. "Institui o dia do Orgulho LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, "Travestis ou Transexuais", Queer, intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LGBTT2QQIAAP) no município de Cáceres e dá outras providências."**

**PROTOCOLO Nº: 1687/2021.**

**DATA DA ENTRADA: 13/05/2021.**

<b>LIDO</b> NA SESSÃO DE: <b>LIDO</b> Na Sessão de: <u>17/05/2021</u>	<b>VOTAÇÃO EM</b> 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: <b>REPROVADO</b> Sala das Sessões <u>28/06/2021</u>	<b>VOTAÇÃO EM</b> 2º TURNO:
---	--	--------------------------------

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

77 105 122

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO Em <u>13 / 05 / 2021</u> Hrs <u>10:02</u> Sob nº <u>1687</u> Ass.: <u>Robsoni Siqueira</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	Projetos De Lei	Nº <u>52 / 2021</u>	<b>APROVADO</b>
		Projeto De Lei Complementar		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		<b>REJEITADO</b>
		Indicação		
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

LEI N. 52 de 13 de maio de 2021

Institui o **DIA DO ORGULHO LGBTQIA+** (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla **LGBT2QQAAP**) no município de Cáceres e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MATO GROSSO aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica instituído o **DIA DO ORGULHO LGBTQIA+** (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla **LGBT2QQAAP**), que será comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

**Art. 2º** - O “**DIA DO ORGULHO LGBTQIA+** (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla **LGBT2QQAAP**)” passa a integrar o calendário oficial de datas do Município e Eventos do Município de Cáceres.

**Art. 3º** - Durante o “**DIA DO ORGULHO LGBTQIA+** (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla **LGBT2QQAAP**)” será dada especial atenção da Prefeitura Municipal de Cáceres para a data.

*Cpastorello*

*[Handwritten signature]* 1

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

*Cézare Pastorello*  
Cézare Pastorello – SD  
Vereador

*Profª Mazéh Silva*  
Profª Mazéh Silva – PT  
Vereadora

## JUSTIFICAÇÃO

28 de junho é o **Dia do Orgulho LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual: + engloba todas as outras letras da sigla LGBTTT2QQIAAP)**, data celebrada e lembrada mundialmente, que marca um episódio ocorrido em Stonewall Inn, Greenwich Village, Estados Unidos, em 1969.

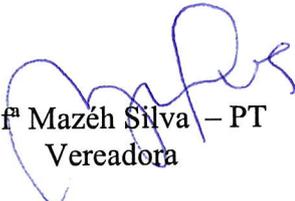
### O Dia do Orgulho Gay no Brasil

Mesmo sendo o Brasil o país que promove a maior festa LGBTQIA+ do mundo, a celebração do Dia do Orgulho é relativamente nova por aqui. O Dia do Orgulho LGBT no Brasil começou a ser comemorado em 1995, no Rio de Janeiro (RJ), ou seja, quase 30 anos depois dos Estados Unidos. A mobilização começou durante a 17ª Conferência da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersex. E terminou com uma pequena marcha em Copacabana, sendo o suficiente para chamar a atenção dos brasileiros para a temática da diversidade.

Já em 1996, o movimento ganhou as ruas de São Paulo (SP). Na capital paulista a manifestação reuniu cerca de 500 pessoas e teve sua concentração na Praça Roosevelt. No ano seguinte, ganhou mais adeptos, dando início à primeira Parada Gay na Avenida Paulista. O sucesso foi tanto que o Dia Internacional do Orgulho Gay passou a ser celebrado não só no eixo Rio-São Paulo, como também em diversas cidades do Brasil.

<https://all.accor.com/pt-br/brasil/magazine/one-hour-one-day-one-week/dia-internacional-do-orgulho-gay-2020-o-amor-sempre-em-foco-321e6.shtml>

*Cézare Pastorello*  
Cézare Pastorello – SOLIDARIEDADE  
Vereador

  
Profª Mazéh Silva – PT  
Vereadora



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 188/2020**

**Referência:** Processo nº 1.687/2021

**Assunto:** Projeto de Lei nº 052, de 13 de maio de 2021

**Autor (a):** Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - SD

**Assinado por:** Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva - SD

**I - RELATÓRIO:**

O Projeto de Lei nº 052, de 13 de maio de 2021, institui o DIA DO ORGULHO LGBTQIA+(Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual:+ engloba todas as outras letras da sigla LGBTT2QQIAAP) no município de Cáceres e dá outras providências.

*Este é o Relatório.*

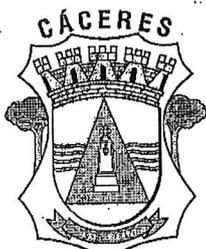
**II – DO VOTO DO RELATOR:**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Excelentíssimo Vereador Cézare Pastorello Marques de Paiva, instituir o DIA DO ORGULHO LGBTQIA+(Lésbicas, Gays, Bissexual, Transgêneros, “Travestis ou Transexuais”, Queer, Intersexual:+ engloba todas as outras letras da sigla LGBTT2QQIAAP) no município de Cáceres e dá outras providências. **Pedimos vênia para rememorar um fato ocorrido nesta Casa de Leis, em relação a projeto de lei idêntico, que foi apresentado no ano de 2019, pela Excelentíssima Vereadora Valdeniria Dutra Ferreira, tendo o apoio de vários vereadores, senão vejamos:**

1



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Cáceres**

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT  
Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

INTERESSADO: DO VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA - PSDB

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 41 de 28 de junho de 2019. "Institui e Inclua no dia 28 de junho, como "Dia do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT," no calendário oficial de eventos do Município."

PROTOCOLO Nº: 1579/2019

DATA DA ENTRADA: 28 de junho de 2019.

LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: <i>01/07/2019</i>		

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input checked="" type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista
OBSERVAÇÕES:	



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

<b>PROTOCOLO</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei	Nº _____
	Em <u>28/06/2019</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Horas <u>09:30</u> Sobrº <u>1579</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Ass: <u>V. D. F.</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<u>Protocolo Interno</u>	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

<u>    </u> <b>LIDO</b>	<u>    </u> <b>APROVADO 1º TURNO</b>	<u>    </u> <b>APROVADO 2º TURNO</b>	<input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b>
			<input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>
			_____ Presidente da Câmara

Autor: Ver. Valdenéria D. Ferreira

Partido: PSDB

**PROJETO DE LEI N. ....DE.....DE..... DE 2019**

Institui e Inclua no dia 28 de Junho, como "DIA DO ORGULHO LGBT (LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS E TRANSGÊNEROS) E A PARADA DO ORGULHO LGBT", no calendário oficial de eventos do Município."

A Vereadora Valdenéria Dutra Ferreira-PSDB, que abaixo subscreve, tendo em vista prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo seu Regimento Interno, propõe a presente, que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam instituídos e incluídos no calendário Oficial de Eventos do Município de Cáceres, o Dia do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) e a Parada do Orgulho LGBT, a serem comemorados, anualmente, no dia 28 de junho.

**Art. 2º** - Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres - Praça Aníbal da Mota - Centro - Fone 65 32231707 e 32231762 - CEP 78.200.000  
- www.camaracaceres.mt.gov - e-mail:

*Cezare Pastorello*  
Ver. Solidariedade  
2017/2020

*João Antônio Moura*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.gov.br/camara-caceres

<b>PROTOCOLO</b>		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	<input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>  _____ Presidente da Câmara

Autor: Ver. Valdeníria D. Ferreira

Partido: PSDB

**Justificativa**

28 de junho é o Dia do Orgulho LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, Transexuais), data celebrada e lembrada mundialmente, que marca um episódio ocorrido em Nova Iorque, em 1969. As Paradas do Orgulho LGBT acontecem em quase todos os países e em muitas cidades do Brasil ao longo do ano. A Anistia Internacional no Brasil se solidariza com a comunidade LGBT e com todas as pessoas que lutam pela construção de uma realidade em que a discriminação, o estigma e a violência baseados na orientação sexual e identidade de gênero não tenham mais espaço.

Cáceres – MT, 27 de junho de 2019

*Cezare Pastorello*  
Cezare Pastorello

**Cezare Pastorello**  
Ver. Solidariedade  
2017/2020

*Valdeníria D. Ferreira*  
Valdeníria D. Ferreira

Ver. Valdeníria D. Ferreira  
Partido – PSDB

*João Antônio Moura*  
João Antônio Moura

Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Mota – Centro – Fone 65 32231707 e 32231762 – CEP 78.200-000  
– [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br) – e-mail:



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Na votação realizada em 01/07/2019, o projeto foi reprovado pelo **Plenário, com 5 votos a favor e 9 votos contra, senão vejamos:**



Câmara Municipal de Cáceres  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Início Anexada Assunto Autoria Despacho Inicial Documento Acessório Legislação Citada Numeração **Tramitação** Relatoria Texto

**Tramitações** (Projeto de Lei nº 41 de 2019)

Total de Tramitações: 5

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
05/06/2019	PLENÁRIO - PLEN	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL	Proposição Arquivada
01/07/2019	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL	PLENÁRIO - PLEN	Proposição Reprovada em Turno Único
01/07/2019	PLENÁRIO - PLEN	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL	Apresentada em Plenário
28/06/2019	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL	PLENÁRIO - PLEN	Apresentada em Plenário
28/06/2019	PROTOCOLO - PROTOC	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL	Aguardando a Inclusão no Expediente/Ordem do Dia



Câmara Municipal de Cáceres  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Início Anexada Assunto Autoria Despacho Inicial Documento Acessório Legislação Citada Numeração **Tramitação** Relatoria Texto

**Projeto de Lei nº 41 de 2019 | Proposição Reprovada em Turno Único | 01/07/2019**  
(Projeto de Lei nº 41 de 2019)

Listar Tramitações

**Tramitação**

Data Tramitação	Unidade Local
01/07/2019	SECRETARIA LEGISLATIVA - SL

Unidade Destino	Data Encaminhamento	Data Fim Prazo
PLENÁRIO - PLEN	07/08/2019	

Status	Turno	Urgente ?
Proposição Reprovada em Turno Único		Não

**Texto da Ação**

Reprovado o Projeto de Lei de 5 a favor e 9 Votos Contrário. Retirado a Assinatura do Vereador Alvasir Ferreira de Alencar. Projeto Arquivado.

Assim, entendemos que o presente projeto de lei deva ir a Plenário, para que os Vereadores deliberem sobre a matéria, **já que não há nenhum impeditivo legal ou constitucional para que o projeto de lei em análise entre em votação.**

Cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 052, de 13 de maio de 2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 052, de 13 de maio de 2021.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

**Manga Rosa**  
PRESIDENTE

CLODOMIRO  
DA SILVEIRA  
PEREIRA  
JUNIOR:9228  
4361153

Assinado de forma  
digital por  
CLODOMIRO DA  
SILVEIRA PEREIRA  
JUNIOR:922843611  
53  
Dados: 2021.06.25  
11:15:04 -04'00'

**Pastor Júnior**  
RELATOR

**Leandro dos Santos**  
MEMBRO